



# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

**APROVADO**

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

### REQUERIMENTO Nº 91172/2024

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**Endereço: Rua da Enfermeira entre as Ruas do Advogado e Rua do Estivador no Bairro Jardim da Palmeiras, Uberlândia/MG, Cep: 38412-339.**

#### JUSTIFICATIVA

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vs<sup>a</sup>, SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENDEREÇO CITADO ACIMA.

Solicito uma atenção especial para que determine as medidas que se fizerem necessárias junto à Secretaria, que tome em carácter de urgência as devidas providencias. Os moradores nos solicitaram, pois, a mesma é uma via de mão dupla com canteiro central, e neste local tem iluminação somente de um lado, como a via é larga, do outro lado fica escuro, está ocorrendo vários assaltos e causando perigo as pessoas que transitam no local. Pois trata-se da saúde e segurança dos moradores, motoristas e pedestres que passam pelo local.

Certo de contar com a costumeira atenção de V.Sa., despeço, renovando nossa expressão de mais elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões, Uberlândia, 30 de janeiro de 2024.





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Vereador - PP**

